

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Sexta-feira, 03 de junho de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 309

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

## DECRETO Nº 3464 DE 02 DE JUNHO DE 2022

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".***JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
1582/3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
17.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP., TUR. E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.306.2006.2075	Fornecimento de Merenda Escolar Educação Infantil	
1586/3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
12.361.2001.2048	Transporte Escolar	
1587/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	127.000,00

**Artigo 2º** - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes da Atenção Primária à Saúde – APS - Informatização (Federal), do Salário Educação e do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de junho de 2022.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO****Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**

Decreto n.º 3464/2022

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$
<u>Código de Aplicação: 301.0021 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS</u>	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	47.795,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	30.000,00
Abertos	20.000,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>10,00,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
<u>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</u>	<u>17.795,00</u>
Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$
<u>Código de Aplicação: 282.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL</u>	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	2.272.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>150.000,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
<u>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</u>	<u>2.122.000,00</u>
Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$
<u>Código de Aplicação: 288.0000 RECURSOS DO PNATE ENSINO FUNDAMENTAL</u>	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	127.043,26
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>127.000,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
<u>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</u>	<u>43,26</u>

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**Portarias****PORTARIA Nº. 122, DE 03 DE JUNHO de 2022.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2157/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Sra. Rosangela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº **2157/2022**, tendo como **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES PELO PERÍODO DE 07 MESES**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 03 de Junho de 2022.

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo nº. 3263/2019; Objeto: Prestação de Serviços na especialidade Odontologia; informa que firmou o Aditivo II com a contratada: BIANCA LIMA DE BARROS, inscrita no CPF nº 400.073.508.05, com vigência contratual até 30 de maio de 2022. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico nº 032/2022; Processo Administrativo nº 1189/2022; Objeto: Aquisição de luminárias plafon led e driver para plafon; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ nº. 42.070.491/0001-97, R\$ 9.398,97. Assinado em 30 de maio de 2022 vigente por 06(seis) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 035/2022; Processo Administrativo Nº 2022/2022; Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: DANILO ALVES DE LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 23.123.648/0001-50, no valor de R\$ 128.532,00, assinado em 03 de Junho de 2022 vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Administração e Planejamento

### **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

### **Eliei Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Aparecido José de Almeida**

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Wagner Camargo dos Santos**

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 90bc-b4b3-6b9d-3708



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 309, ano II, veiculado em 03 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 03/06/2022 às 17:00:08 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/90bc-b4b3-6b9d-3708>